

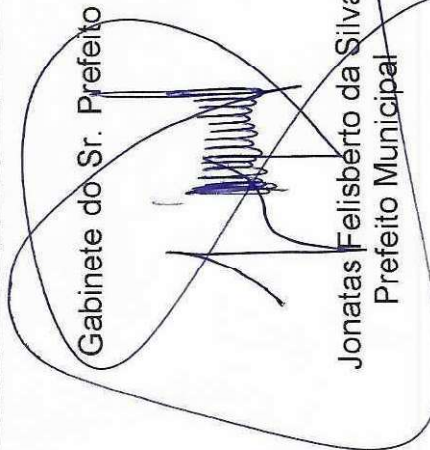
PORTARIA N.º 119/2006

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 85 da Lei Municipal n.º 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, e considerando Avaliação Médica efetuada pela Junta Médica Oficial do Município, credenciados Através do Decreto n.º 044/2005 de 04/05/2005, **RESOLVE PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, dos Servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

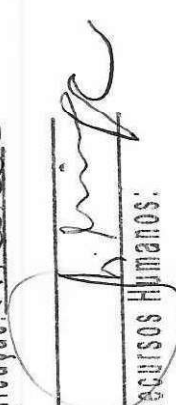
NOME	RG	FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO
Charles Aurélio Kraus dos Santos	5.956.788-8 PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-02	09/05/2006 a 28/06/2006
Marli de Oliveira	4.500.595-0-PR	Auxiliar de Serviços Gerais I	A-03	10/05/2006 a 28/06/2006

2006.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 10 de Maio de


Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Município de Laranjeiras do Sul
Veículo Publicação: Carregio São Rê
Data Publicação: 17/05/2006
FLS. 15


Divisão Recursos Humanos: